

SELEÇÃO SIMPLIFICADA CIEC/PROPÆ Nº 001/2020 – Aditivo 1
Ajuda de custo para deslocamento e ajuda de custo para alimentação

O Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (CIEC/UNILAB), instituído por meio da portaria REITORIA nº 110, de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Art. 3º, § 1º e 2º da Resolução *Ad Referendum* CONSUNI Nº 03, de 24 de março de 2020, torna público o presente aditivo ao Edital da Seleção Simplificada CIEC/PROPÆ nº 001/2020, contendo normas e prazos para solicitação de ajudas de custo emergenciais para deslocamento e para alimentação em virtude da pandemia de COVID-19.

Considerando o tempo exíguo para a apresentação de documentação;

Considerando que havia solicitações que apresentaram erros no arquivo que foi anexado, dificultando sua visualização;

Considerando a dificuldade de atendimento para saneamento de pendências durante o atual cenário epidemiológico, dificultando a prerrogativa prevista no item 9.4 do edital de seleção simplificado; e

Considerando que o fechamento do RU gera transtornos aos estudantes de elevada vulnerabilidade;

Fica estabelecido:

- 1. Que os/as estudantes relacionados na lista de deferimento que atenderam aos critérios estabelecidos no tópico 3 e 9.4. – PÚBLICO ALVO –, mas que apresentaram pendências na anexação de documentos indicados no tópico 8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DAS AJUDAS DE CUSTO – serão contemplados neste mês de abril, face sua expectativa de direito.**
- 2. Que os estudantes identificados nesta situação terão como prazo até o dia 06/04/2020 para enviarem cópia legível da conta de luz no nome do pai ou mãe (caso brasileiro) e declaração de vulnerabilidade social (brasileiro e internacional) por meio do e-mail ciec@unilab.edu.br sob pena de não receber a referida ajuda de custo nos meses subsequentes caso permaneça a suspensão dos restaurantes universitários.**
- 3. Que serão divulgadas três listas como resultado da Seleção Simplificada CIEC/PROPÆ No. 001/2020, sendo a primeira lista a de deferidos, a segunda lista a de pré-deferidos com pendências e a terceira lista de indeferidos.**

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido edital de Seleção Simplificada, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Redenção/CE, 30 de março de 2020.

Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 - CIEC-UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis